



Ofício nº PGM/C Nº 92/2024

Campo Largo, 16 de outubro de 2024.

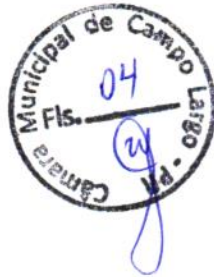
Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para fins de aprovação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto que tem por objetivo abrir crédito adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2024 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

O presente Projeto de Lei, objetiva promover uma readequação no orçamento visando incluir novos elementos de despesas, possibilitando dessa forma, a execução de ações indispensáveis para a realização efetiva de políticas públicas de interesse à cidade de Campo Largo.

No caso específico, o projeto em exame, trata da inclusão dos elementos de despesas 33390480000 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; 3350410000 – Contribuições; 33360450000 – Subvenções econômicas, na ação 2154 e fonte/vínculo 1063, visando atender a demanda decorrente de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, as quais serão utilizados para uso de fins de fomento cultural e lei de incentivo.

Em observância aos preceitos de boas práticas e de transparência na Gestão Pública, bem como das normas financeiras e de contabilidade pública, pretende-se com este ato o emprego eficaz dos recursos do Município de Campo Largo.



Pelo exposto, certo de podermos contar com a aprovação deste Projeto, dotando o Município de legislação própria com as normas legais vigentes, conforme o demonstrado, oportunidade em que reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
836.772.409-72
17/10/2024 14:40:47

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

JOÃO CARLOS FERREIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Nesta.